



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Da COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES sobre o **Projeto de Lei Ordinária (PLO) nº. 24/2024**, que considera **Patrimônio Cultural Material do Recife a “Sinagoga Kahal Zur Israel”**. PELA **APROVAÇÃO**.

### RELATÓRIO

A **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** recebeu, para análise e emissão de parecer, o **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**. Observada a tramitação regimental da proposição, e nos termos da competência instituída no Artigo 115 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, foi designada como relatora a Vereadora Professora Ana Lúcia.

Quando em pauta, nos termos regimentais, a proposição não recebeu emendas.

### ANÁLISE

A presente proposição legislativa, tem por finalidade declarar Patrimônio Cultural Material do Recife a “Sinagoga Kahal Zur Israel”, situada na Rua do Bom





## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista

Recife/PE – CEP 50.050-450

Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES

Jesus, no Bairro do Recife, nesta Capital. Fundada no Século XVII, é considerada a primeira Sinagoga e o primeiro Centro Comunitário Judaico das Américas.

A edificação abriga o Centro Judaico de Pernambuco, um espaço relevante que conta a história dos judeus, nele sendo retratado um importante período de Pernambuco (Governo do holandês Maurício de Nassau), com exposições e documentos que registram a presença dos judeus no nosso estado.

Vale ressaltar que ali foram criados o Arquivo Histórico Judaico de Pernambuco (1992) e a Associação para a Restauração da Memória Judaica das Américas (1994). No ano 2000, a edificação foi tombada pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

### VOTO

Conforme o exposto, votamos pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**.

É o parecer.





**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista  
Recife/PE – CEP 50.050-450  
Gabinete da Vereadora Professora Ana Lúcia

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 1 de abril de 2024.

**RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO**

Do exposto, opina a **Comissão de Educação, Cultura, Turismo e Esportes** pela **APROVAÇÃO** do **Projeto de Lei Ordinária nº 24/2024**, de autoria da **Vereadora Michele Collins**.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO E ESPORTES**

---

**Vereadora Professora Ana Lúcia – Republicanos**  
**Presidente (Relatora)**

---

**Vereadora Cida Pedrosa - PCdoB**  
**Vice-Presidente**

---

**Vereador Hélio Guabiraba – PSB**  
**Membro Efetivo**

---

**Vereadora Liana Cirne - PT**  
**Suplente**

---

**Vereador Waldomiro Amorim – SDD**  
**Suplente**

